

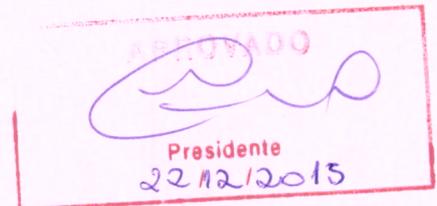
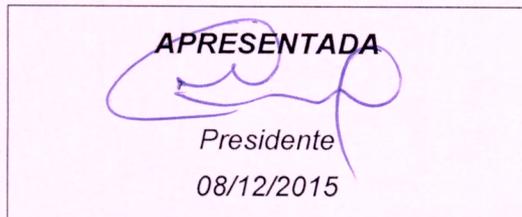


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## MOÇÃO N° 273

APOIO ao Projeto de Lei nº. 1.511 de 2015, da Deputada Beth Sahão, que dispõe sobre a obrigatoriedade na marcação de exames e consultas para pessoas com mais de 60 anos nas unidades de saúde públicas pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo.



Foi com a mais agradável surpresa que soubemos da apresentação, na Assembleia Legislativa, em meados de novembro passado, do Projeto de Lei nº. 1.511/2015 da Deputada Beth Sahão (PT), o qual dispõe sobre a obrigatoriedade na marcação de exames e consultas para pessoas com mais de 60 anos nas Unidades de Saúde Públicas, pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo.

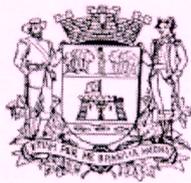
Referido Projeto estabelece, no parágrafo único, que a existência de vagas para a realização dos referidos exames deverá ser controlada por órgão da Secretaria da Saúde e no artigo segundo, condiciona que, para efeitos da lei, considera-se Unidades de Saúde todos os órgãos públicos de saúde estaduais, que realizam consultas e exames à população.

Outro dispositivo importante observado no Projeto caso o mesmo venha a ser aprovado: que esta lei dispensa regulamentação prévia para sua aplicação. Ou seja: terá efeito imediato, após a aprovação e publicação da sanção do Governador paulista.

Na sua justificativa, a Deputada Bete Sahão observa que a propositura tem como objetivo garantir ao idoso uma vida mais digna, com acesso à saúde de forma mais qualificada e eficiente. "É muito comum a demora na marcação de consultas e exames nas unidades estaduais de saúde, fato este que pode colocar em risco de morte pessoa idosa", avalia a Parlamentar.

Consideramos a medida das mais bem pensadas, felizes e oportunas e, se aprovada, para o que estamos desde logo torcendo muito, poderá abrir caminho importante para maior eficiência na atenção básica de saúde pública no Estado e, por conseguinte, no Município e em todas as cidades do Aglomerado Urbano de Jundiaí, alcançando maior número de pessoas, sobretudo aquelas com mais de 60 anos, que requerem melhores cuidados na saúde de um modo geral.

/Elt



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção n.º 273 – fls. 02)

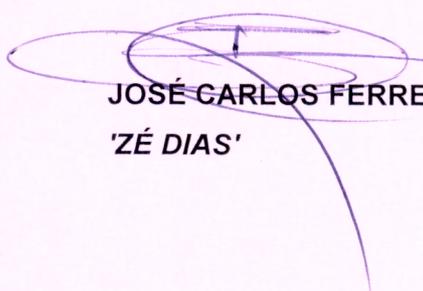
Por essa razão,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º. 1.511 de 2015, da Deputada Beth Sahão, que dispõe sobre a obrigatoriedade na marcação de exames e consultas para pessoas com mais de 60 anos nas unidades de saúde públicas pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado Estadual Fernando Capez, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
2. Deputada Estadual Beth Sahão, autora do projeto;
3. Sr. Luiz Carlos Casarin, Secretário de Saúde do Município de Jundiaí;
4. Sr. Milton Calzavara, Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Jundiaí;
5. Eng.º. Pedro Bigardi, Prefeito de Jundiaí;
6. Sr. Henrique Martin, prefeito de Cabreúva e presidente do Aglomerado Urbano de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2015.

  
**JOSE CARLOS FERREIRA DIAS**  
**'ZÉ DIAS'**